



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467 DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do nome de Emanuel do Bonfim Veloso Filho, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no inciso VIII, do art. 63, da Constituição do Estado, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 18 de dezembro de 2001, combinado com os artigos 27, V e art. 223, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado a indicação do nome de Emanuel do Bonfim Veloso Filho, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

